



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

210034

PROJETO DE LEI Nº 006/2021

De 05 de fevereiro de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00.**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

2.011 – Desenvolvimento Social

129 – Manutenção PAIF – Programa Atenção Integral a Família

Fonte de Recursos: 1065 – PAIF/CRAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação 6356.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 05 de fevereiro de 2021.



Helton Holz Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO Nº 006/2021

Senhor Presidente,

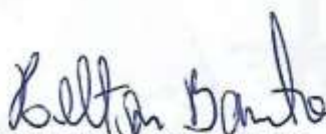
Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 006/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que: *“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00.”*.

O presente Projeto tem por objetivo, incluir ao orçamento de 2021, a previsão de despesa para aquisição de um software, que servirá para informatizar o CRAS e a Secretaria de Assistência Social, o que permitirá à equipe de ambos os setores ter maior controle dos benefícios disponibilizados e serviços prestados e de dados relativos aos usuários dos setores supracitados, possibilitando assim, maior segurança, eficácia, exatidão e eficiência à prestação de informações.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal